



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.085/2010 DE 09 DE JUNHO DE 2.010.

Aprova loteamento e dá denominação à referida rua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar loteamento de duas quadras e uma rua derivadas de prolongamento do Bairro Nossa Senhora do Rosário nesta cidade, na área de 2.626,00 m² (dois mil, seiscentos e vinte e seis metros quadrados), com 04 (quatro) lotes, em terrenos de Terezinha Cândida de Moraes, João Antônio Oliveira, Osni Antônio Oliveira e Tarcísio Francisco da Silva, conforme projeto geométrico em anexo, parte integrante desta Lei.

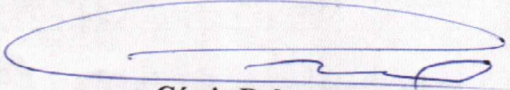
Art. 2º - A rua aberta no loteamento de que trata o artigo anterior passa a denominar-se: Rua Antônio José de Oliveira.

Art. 3º - Ficam os proprietários dos terrenos que constituem o loteamento referido no artigo 1º responsáveis pela implantação da infraestrutura dos lotes e pela observância da Legislação Ambiental.

Parágrafo Único – As obras de infraestrutura a que se refere o caput do presente artigo, consistentes na abertura de vias de circulação, escoamento de águas pluviais, obras de eletrificação urbana, colocação de água e de redes de esgoto, serão realizadas, de modo que até o final do quarto exercício de entrada em vigor da presente Lei estejam totalmente implantadas, sob pena de ser revogada e tornada sem efeito a presente autorização.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracema, 09 de junho de 2.010.


Cássio Robson de Melo
Prefeito Municipal

Publicação nº 40A/JQ

Publicado em 09 / 06 / 10
no quadro de avisos, conforme Lei
Municipal nº 904, de 18/08/2001.

Assessora de Gabinete

PROJETO GEOMÉTRICO

PIRACEMA - MG

**BAIRRO
NOSSA SENHORA
DO
ROSARIO**

PROLONGAMENTO

PIRACEMA-MG

MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO DE LOTEAMENTO

**BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSARIO
PROLONGAMENTO**

**QUADRAS A e B (RUA JOSÉ MARIA
CANDIDO)**

**CONTRATANTE: TEREZINHA CANDIDA DE MORAIS, JOÃO ANTONIO
OLIVEIRA, OSNI ANTONIO OLIVEIRA e TARCISIO
FRANCISCO DA SILVA**

**CONTRATADO: ANTONIO DE PÁDUA ALVIM RODRIGUES
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA: 24.055/D-MG**

QUADRAS A e B, RUA JOSÉ MARIA CANDIDO

- 1- ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 2.652,00 m²
- 2- ÁREA DESTINADA A LOTES: 2.258,00 m²
- 3- RUA JOSE MARIA CANDIDO: 368,00 m²

O imóvel está registrado no cartório de registro de imóveis da Comarca de Passa Tempo-MG, sob a matrícula 7.365, livro 02. Este Projeto destina-se ao prolongamento do Bairro Nossa Senhora do Rosário. É um bairro devidamente implantado com toda a infra-estrutura exigida para residências e pequenos comércios. Esta área de 2.626,00 m² está localizada na Rua José Maria Candido e com a elaboração do projeto foi criada a Rua Antonio José de Oliveira para permitir o parcelamento de todos os lotes. Foi criada também duas quadras que identificamos como Quadras A e B, que, posteriormente a Prefeitura Municipal poderá renomear a seu critério. O projeto prevê abertura para uma possível continuidade desta Rua Antonio José de Oliveira, como exige todos os projetos de urbanização.

Piracema, 15 de outubro de 2009.

Terezinha Cândida de Moraes

Terezinha Cândida de Moraes

João Antônio de Oliveira

João Antonio Oliveira

Osni Antonio Oliveira

Osni Antonio Oliveira

Tarcisio Francisco da Silva

Tarcisio Francisco da Silva

Antonio de Padua Alvim Rodrigues

Antonio de Padua Alvim Rodrigues

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PASSA TEMPO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS



MARIA MADALENA VILHENA ARAÚJO
TITULAR
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
RENATA ANDRADE
ESCREVENTES SUBSTITUTOS
AMYLLIANY MARY A. S. RESENDE
LEONARDO VILHENA VIEIRA ARAÚJO
GEÓRGIA LUZIA FONTOURA VILHENA VIEIRA ARAÚJO
ESCREVENTES

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que sob o Livro 02, fls. 7.365, mat.nº 7.365-R05 de Registro Geral, foi registrado em 17 de setembro de 2.009, um imóvel urbano, situado na Rua JOSÉ MARIA CÂNDIDO, Bairro Nossa Senhora do Rosário, na cidade de Piracema desta Comarca de Passa Tempo-MG. Constituído por apenas 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) do imóvel de mais ou menos 2.626,00M², em comum. Imóvel este adquirido pelo(a,s) Sr.(a,s) OSNI ANTÔNIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, CI: M-6.724.948-SSP/MG, CPF Nº 878.484.146-04, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, Nº 283, na cidade de Piracema - MG. Transferido por (Compra e Venda) de SONIA APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA e seu marido HELENO REZENDE DE OLIVEIRA e outros. VALOR: R\$ 8.625,00. Conforme documento ao qual me reporte

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
PASSA TEMPO, 17 DE SETEMBRO DE 2009.

João Batista de Araújo
João Batista de Araújo
Esc. Substituto

Firma no Trilhe
Ofício de Notas de
Belo Horizonte-MG

QUEM NÃO REGISTRA
NÃO É DONO.
ART. 860 §ÚNICO C C.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Rua Carlos Gomes, nº 145
Bairro Centro - CEP 35.537-000
Passa Tempo - MG
TEL (37) 3335-1218





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PASSA TEMPO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**



MARIA MADALENA VILHENA ARAÚJO
TITULAR
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
RENATA ANDRADE
ESCREVENTES SUBSTITUTOS
AMYLLIANY MARY A. S. RESENDE
LEONARDO VILHENA VIEIRA ARAÚJO
GEÓRGIA LUZIA FONTOURA VILHENA VIEIRA ARAÚJO
ESCREVENTES

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que sob o Livro 02, fls. 7.365, mat.nº 7.365-R05 de Registro Geral, foi registrado em 17 de setembro de 2.009, um imóvel urbano, situado na Rua JOSÉ MARIA CÂNDIDO, Bairro Nossa Senhora do Rosário, na cidade de Piracema desta Comarca de Passa Tempo-MG. Constituído por apenas 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel de mais ou menos 2.626,00M², em comum. Imóvel este adquirido pelo(a,s) Sr.(a,s) JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, CI: M-6.899.936-SSP/MG, CPF: 029.365.436-06, residente e domiciliado na Rua Jesus Neto, Nº 255, na cidade de Piracema - MG. Transferido por (Compra e Venda) de SONIA APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA e seu marido HELENO REZENDE DE OLIVEIRA e outros. VALOR: R\$ 17.250,00. Conforme documento ao qual me reporte

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
PASSA TEMPO, 17 DE SETEMBRO DE 2009.

QUEM NÃO REGISTRA
NÃO É DONO.
ART. 860 SÚNICO C.C.

João Batista de Araújo
Ass. Substituto

Firma no Triginelli
Ofício de Notas de
Belo Horizonte-MG



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Rua Carlos Gomes, nº 145
Bairro Centro CEP 35.537-000
Passa Tempo - MG
TEL: 13 335-1218



1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PASSA TEMPO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS



MARIA MADALENA VILHENA ARAÚJO
TITULAR
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
RENATA ANDRADE
ESCREVENTES SUBSTITUTOS
AMYLLIANY MARY A. S. RESENDE
LEONARDO VILHENA VIEIRA ARAÚJO
GEÓRGIA LUZIA FONTOURA VILHENA VIEIRA ARAÚJO
ESCREVENTES

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que sob o Livro 02, fls. 7.365, mat.nº 7.365-R05 de Registro Geral, foi registrado em 17 de setembro de 2.009, um imóvel urbano, situado na Rua JOSÉ MARIA CÂNDIDO, Bairro Nossa Senhora do Rosário, na cidade de Piracema desta Comarca de Passa Tempo-MG. Constituído por apenas 12,50% (doze virgula cinquenta por cento) do imóvel de mais ou menos 2.626,00M², em comum. Imóvel este adquirido pelo(a,s) Sr.(a,s) TARCISIO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, CI: M-6.719.126-SSP/MG, CPF 764.034.406-91, residente e domiciliado na Rua Jove de Melo, Nº 293, na cidade de Piracema - MG. Transferido por (Compra e Venda) de SONIA APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA e seu marido HELENO REZENDE DE OLIVEIRA e outros. VALOR: R\$ 8.625,00. Conforme documento ao qual me reporte.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
PASSA TEMPO, 17 DE SETEMBRO DE 2009.

NÃO REGISTRA
NÃO É DONO.
860 §ÚNICO C C.

João Batista de Araújo
Esc. Substituto

Firma no Triginelli
Ofício de Notas de
Belo Horizonte-MG

O REGISTRAL DE IMÓVEIS
Carlos Gomes, nº 145
Centro - CEP 35.537-000
Passa Tempo - MG
(71) 3335-1218



MUNICÍPIO DE PIRACEMA - MG

QUADRA - A

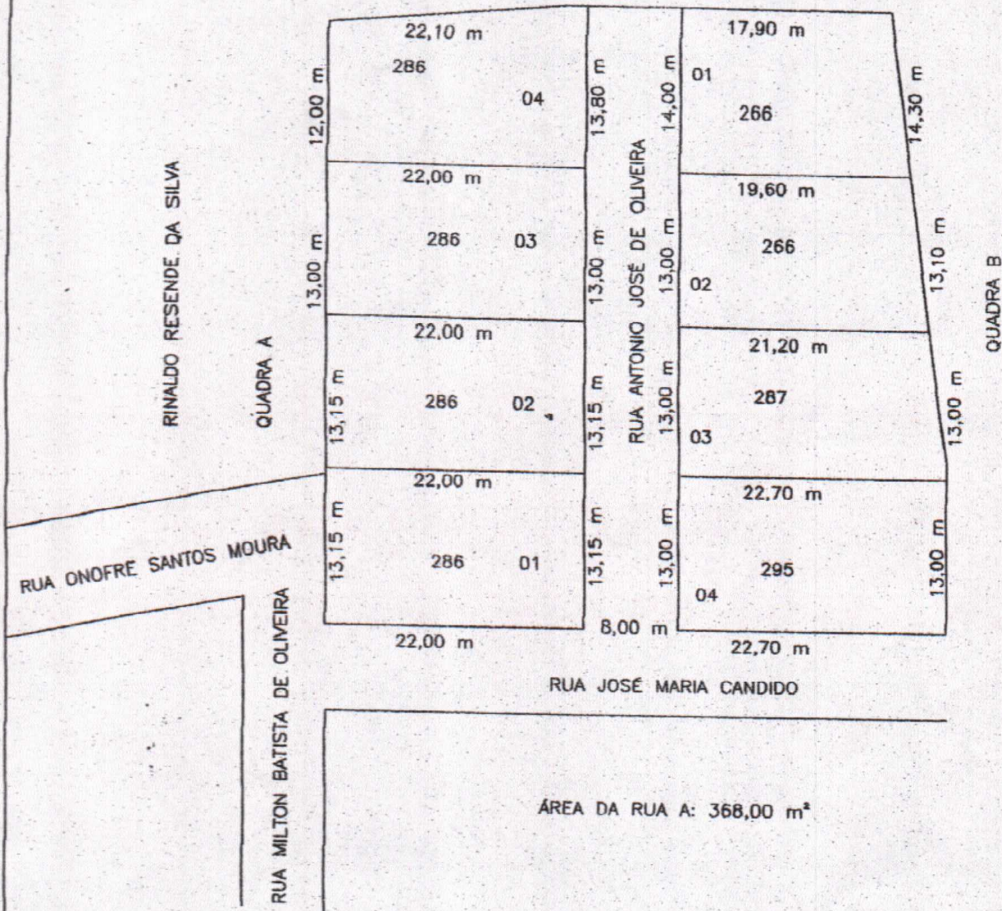
AREA TOTAL - 1.144,00 m²

[illegible]

ÁREA TOTAL - 1.114,00 m²

ÁREA

MICHEL TADEU FERREIRA



COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRACEMA

ASSUNTO	PROJETO GEOMETRICO		FOLHA Nº	1/1
CIDADE	PIRACEMA - MG			
PROPRIETÁRIO	TEREZINHA CANDIDA DE MORAIS, JOÃO ANTONIO OLIVEIRA, TARCISIO FRANCISCO DA SILVA E OSNI ANTONIO OLIVEIRA			
SERVIÇO	PROJETO DE PROLONGAMENTO DO BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSARIO			
LOCAL	RUA JOSÉ MARIA CANDIDO, BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSARIO			
ÁREAS:	ÁREA TOTAL: 2.626,00 m² ÁREA LOTES: 2.258,00 m² ÁREA DA RUA ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA: 368,00 m²	ESC. 1/500 DATA OUTUBRO/2009	RESP. TÉCNICO ANTONIO DE PÁDUA ALVIM RODRIGUES ENGENHEIRO AGRIMENSOR CREA-MG-24.055/D	

TERMO DE RESPONSABILIDADE

ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO = 2.626,00 M² EM COMUM

ÁREA DESTINADA A LOTES = 2.258,00 M²

RUA JOSÉ MARIA CÂNDIDO = 368,00 M²

OBJETO = PROLONGAMENTO DO BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

PROPRIETÁRIOS = TEREZINHA CÂNDIDA DE MORAIS, JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA, TARCÍSIO FRANCISCO DA SILVA E OSNI ANTÔNIO OLIVEIRA

REGISTRO = CRI DA COMARCA DE PASSA TEMPO-MG, MATRÍCULA 7.365-R05, LIVRO 02 DE REGISTRO GERAL

Ficam os proprietários do loteamento responsáveis pela implantação de infraestrutura urbana dos lotes e pela observância da legislação ambiental.

Por assim estarem acordados, firmam o presente para seus legais efeitos.

Piracema/MG, 15 de abril de 2.010.

>>>RECONHEÇO=>>

Terezinha Cândida de Moraes

TEREZINHA CÂNDIDA DE MORAIS

>>>RECONHEÇO=>>

João Antônio de Oliveira

JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA

>>>RECONHEÇO=>>

Tarcísio Francisco da Silva

TARCÍSIO FRANCISCO DA SILVA

>>>RECONHEÇO=>>

Osni Antônio Oliveira

OSNI ANTÔNIO OLIVEIRA